

**PORTARIA Nº 1983, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 578, de 17 de Abril de 2017, que concedeu (DE) Dedicção Exclusiva de 53,00% (cinquenta e três por cento) por estar exercendo a função de Diretor a Servidora **LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 7985, ocupante do cargo temporário de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 27/11/18

Resp. *liberato*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1983, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1983, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 578, de 17 de Abril de 2017, que concedeu (DE) Dedicção Exclusiva de 53,00% (cinquenta e três por cento) por estar exercendo a função de Diretor a Servidora **LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 7985, ocupante do cargo temporário de Pro- fessor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Aze- vedo, Estado de Mato Grosso. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Novembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal